

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 02/2018, para exercer a função de Técnico em Saúde Bucal da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 179 de 07/10/2019 (Processo 19.20.000000321-9).

Quadro Anexo à Portaria 179/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903815	DESIREE KIST DE BARROS*	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	04/09/2019

\*Candidato ocupante de vaga temporária.